

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao contrato N.º 134/05

Contrato nº 066/06

Processo Administrativo n.º 5/001.225-8 - Convite nº 004/05

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO:

Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista OBJETO: Fornecimento parcelado de leite tipo "C".

ADITAMENTO: Prorroga prazo em mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista, sediada na cidade de Tupã/SP, na Rua Coroada nº 1.755 - Tupã Mirim I, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 005.566.713/0001-30, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no processo administrativo nº 5/001.225-8 - Convite nº 004/05 têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem bem como pela Lei nº 8.666/93, em especial o parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas, celebrado em 24 de junho de 2005, nos autos do processo administrativo nº 5/001.225-8 - Convite nº 004/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 24 de janeiro de 2006

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Cooperativa dos Produtores Rurais do

Interior Paulista

Contratado

Nilton Guandalini Diretor Presidente

TESTEMUNHAS: